



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 426/2022

Dispõe sobre alteração dos anexos constantes na Lei nº 5.889, de 13 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alteradas as regras de compatibilização a serem observadas pela Administração Pública Municipal da forma que seguem:

- I - Altera a Classificação por Fonte ou Destinação de Recursos, a serem utilizadas na elaboração da LDO; nos termos das alterações estabelecidas pela Portaria STN nº 1.445, de 14 de junho de 2022, que atualizou os anexos da Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, que constam as planilhas TABELA DE FONTES_2023, FR_DE2022_PARA2023, COD DE ACOMPANH DA EX ORÇ – CO e SÍNTESE DE ALTERAÇÕES;
- II - Altera os relatórios e anexos referentes aos demonstrativos descritos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; nos termos das alterações realizadas pela STN, 13ª Edição MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais, válida para 2023, publicado em 15 de junho de 2022;
- III - Com elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), altera os anexos e valores da Lei nº 5.889, de 13 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. As alterações previstas para os incisos I, II e III do *caput* deste artigo, seguem da seguinte forma:

- a) Altera fonte de recurso constante no Anexo de Metas e Prioridades;
- b) Altera valores e detalhamento do Demonstrativo I, Metas Anuais;
- c) Altera valores do Anexo V, Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

- d) Altera valores e detalhamento do anexo de Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário e Nominal;
- e) Altera valores e detalhamento do Demonstrativo III, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.

Art. 2º As demais legislações orçamentárias, especialmente a Lei Orçamentária Anual, deverão ser compatibilizadas com a nova redação dada por esta Lei, até que haja novas alterações.

Art. 3º Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 19 de outubro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0157/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 19 de outubro de 2022

Senhor Presidente,

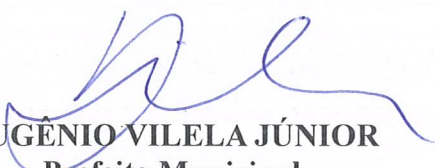


Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para alteração de dispositivos da Lei nº 5.889, de 13 de julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A presente propositura tem como fulcro a compatibilização da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Projeto de Lei do Orçamento para o exercício financeiro de 2023, encaminhado por meio da Mensagem nº 146/2022, bem como atender às exigências trazidas pela Secretaria do Tesouro Nacional por meio da Portaria nº 1.445, de 14 de junho de 2022, delineadas no Manual de Demonstrativos Fiscais (13ª edição).

Diante do exposto, solicita-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE FORMIGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Anexo de Metas e Prioridades

Seleção: Somente as despesas priorizadas: Alteração em 01/01/2023 (A)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LD O 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - MUNICIPIO DE FORMIGA											
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO											
Unidade: 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO											
81 1.029 - Ampliação das Redes de Iluminação Pública											
Iluminação Pública(%)											
P											
2											
15.752.0007											
4.4.90.51.00.00.00.00											
0001500											
00.00.00											
4.4.90.51.00.00.00.00											
0001751											
04.00.00											
300.000.00											
300.000.00											
300.000.00											
87 1.020 - Pavimentação de Ruas e Avenidas											
Ruas e Avenidas(%)											
P											
2											
26.782.0077											
4.4.90.51.00.00.00.00											
0001500											
00.00.00											
1.650.000.00											
1.650.000.00											
1.650.000.00											
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL											
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL											
113 1.074 - Aquisição de equipamentos p/a Secretaria de Gestão											
Ambiental											
P											
2											
04.122.0001											
4.4.90.52.00.00.00.00											
0001500											
00.00.00											
32.917.00											
32.917.00											
32.917.00											
Administração Pública(%)											
4.4.90.52.00.00.00.00											
0001501											
00.00.00											
140.000.00											
140.000.00											
140.000.00											
128 1.213 - Construção e Melhorias do CODEVIDA - Centro de Defesa da Vida Animal											
População em Geral(%)											
P											
2											
18.305.0028											
4.4.90.51.00.00.00.00											
0001500											
00.00.00											
100.000.00											
100.000.00											
100.000.00											
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
372 1.043 - Aquisição de Equipamentos para o PSF - Odontológico - SAÚDE											
População em Geral(%)											
P											
2											
10.301.0011											
4.4.90.52.00.00.00.00											
0001500											
02.00.00											
6.623.00											
6.623.00											
6.623.00											
398 1.041 - Construção, Reforma e Ampliação do PSF - SAÚDE EM CASA											
População em Geral(%)											
P											
2											
10.301.0011											
4.4.90.51.00.00.00.00											
0001621											
02.04.00											
100.000.00											
100.000.00											
100.000.00											
399 1.042 - Aquisição de Equipamentos para o PSF - SAÚDE EM CASA											
População em Geral(%)											
P											
2											
10.301.0011											
4.4.90.52.00.00.00.00											
0001621											
02.04.00											
200.000.00											
200.000.00											
200.000.00											
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO											
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
219 1.377 - Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social Básica (BL PSB)											
Equipamentos e Material Permanente(%)											
P											
2											
08.244.0116											
4.4.90.52.00.00.00.00											
0001660											
04.04.00											
15.000.00											
15.000.00											
15.000.00											
221 1.378 - Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (BL PSE AC)											
Equipamentos e Material Permanente(%)											
P											
2											
08.244.0117											
4.4.90.52.00.00.00.00											
0001660											
04.04.00											
6.000.00											
6.000.00											
6.000.00											
223 1.379 - Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (BL PSE MC)											
Famílias e Indivíduos com Direitos Violados(%)											
P											
2											
08.244.0118											
4.4.90.52.00.00.00.00											
0001660											
04.04.00											
10.000.00											
10.000.00											
10.000.00											
230 1.180 - Aquisição de Equipamentos p/Aprimoramento da Gestão e Serviços Socioassistenciais (GDSUAS - BL GSUAS											
Equipamentos e Material Permanente(%)											
P											
2											
08.244.0050											
4.4.90.52.00.00.00.00											
0001660											
04.04.00											
6.000.00											
6.000.00											
6.000.00											

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE FORMIGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Anexo de Metas e Prioridades

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Atenção em 01/01/2025: (A)

Priori	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025		
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE FORMIGA													
Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES									2.745.170,00	2.745.170,00	2.745.170,00		
Unidade: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES									130.000,00	130.000,00	130.000,00		
277	1.052 - Aquisição de Equipamentos p/ó Ensino Fundamental - QESE		P	2	12.361.0021	4.4.90.52.00.00.00.00	0001550	01.03.01	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
		Alunos(%)											
		299	1.057 - Aquisição de Equipamentos p/ó Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche QESE	P	2	12.365.0021	4.4.90.52.00.00.00.00	0001550	01.03.01	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
Alunos(%)													
303	1.061 - Aquisição de Equipamentos p/ó Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola QESE	P	2	12.365.0021	4.4.90.52.00.00.00.00	0001550	01.03.01		25.000,00		25.000,00		
		Alunos(%)											
		Entidade: 2 - PREVIFOR											
Órgão: 04.00 - INST PREV/SERV PUBL M FORMIGA - PREVIFOR									19.500.000,00	19.500.000,00	19.500.000,00		
Unidade: 04.01 - INST PREV/SERV PUBL M FORMIGA - PREVIFOR									19.500.000,00	19.500.000,00	19.500.000,00		
417	0.010 - Manutenção do Pagamento a Inativos	O	2	09.272.0000	3.1.90.01.00.00.00.00	0001800	03.01.00		19.500.000,00		19.500.000,00		
		Inativos e Pensionistas(%)											
		418	0.011 - Manutenção do Pagamento a Pensionistas	O	2	09.272.0000	3.1.90.03.00.00.00.00	0001800	03.01.00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
Inativos e Pensionistas(%)													
Entidade: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE													
Órgão: 03.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO									1.952.646,61	1.952.646,61	1.952.646,61		
Unidade: 03.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO									1.952.646,61	1.952.646,61	1.952.646,61		
425	5.001 - Ampliação/Aperfeiçoamento do Setor Administrativo Equipamentos e Material Permanente(Un)	P	2	04.122.0001	4.4.90.51.00.00.00.00	0001501	00.00.00		1.000,00		1.000,00		
		Equipamentos e Material Permanente(Un)											
		426	5.003 - Aquisição de Veículos e/ou Acessórios Frota Municipal(Un)	P	2	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	0001501	00.00.00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	
Frota Municipal(Un)													
437	5.004 - Ampliação/Aperfeiçoamento do Setor de Água Obras e Instalações(%)	P	2	17.512.0001	4.4.90.30.00.00.00.00	0001501	00.00.00		800.000,00		800.000,00		
		Obras e Instalações(%)											
		440	5.010 - Construção de Adutora de Água Bruta Adutora(%)	P	2	17.512.0008	4.4.90.51.00.00.00.00	0001501	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
Adutora(%)													
450	5.012 - Ampliação/Aperfeiçoamento do Setor de Esqoio Esqoio Sanitário(%)	P	2	17.512.0060	4.4.90.30.00.00.00.00	0001501	00.00.00		600.000,00		600.000,00		
		Obras e Instalações(%)											
		450	5.012 - Ampliação/Aperfeiçoamento do Setor de Esqoio Esqoio Sanitário(%)	P	2	17.512.0060	4.4.90.30.00.00.00.00	0001501	00.00.00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	
Esqoio Sanitário(%)													
Total geral:									24.197.816,61	24.197.816,61	24.197.816,61		

MUNICÍPIO DE FORMIGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023



AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

RS 1,00

Especificação	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	287.428.000,00	260.398.622,94	---	122,386	287.428.000,00	235.911.915,10	---	122,386	287.428.000,00	213.726.539,96	---	122,386
Receitas Primárias (I)	228.340.852,74	206.867.958,63	0,000	97,227	228.340.852,74	187.415.032,17	0,000	97,227	228.340.852,74	169.790.346,84	---	97,227
Receitas Primárias Correntes	224.633.766,03	203.509.481,82	0,000	110,380	224.633.766,03	184.372.371,31	0,000	121,837	224.633.766,03	167.033.822,63	0,000	134,484
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.326.494,71	31.038.473,19	---	14,616	34.326.494,71	28.174.113,54	---	14,616	34.326.494,71	25.524.593,79	---	14,616
Transferências Correntes	164.774.360,24	149.279.181,23	---	70,160	164.774.360,24	135.241.642,72	---	70,160	164.774.360,24	122.523.393,30	---	70,160
Demais Receitas Primárias Correntes	25.532.911,08	29.688.514,08	---	10,872	25.532.911,08	29.297.739,98	---	10,872	25.532.911,08	18.985.835,55	---	10,872
Receitas Primárias de Capital	3.707.086,71	3.358.476,82	---	1,578	3.707.086,71	3.042.660,86	---	1,578	3.707.086,71	2.756.526,21	---	1,578
Despesa Total	287.428.000,00	260.398.622,94	---	122,386	287.428.000,00	235.911.915,10	---	122,386	287.428.000,00	213.726.539,96	---	122,386
Despesas Primárias (II)	231.318.550,14	209.565.637,02	---	98,494	231.318.550,14	189.859.033,09	---	98,494	231.318.550,14	172.004.513,65	---	98,494
Despesas Primárias Correntes	199.194.751,44	180.462.721,00	0,000	110,380	199.194.751,44	163.492.823,56	0,000	121,837	199.194.751,44	148.117.806,91	0,000	134,484
Pessoal e Encargos Sociais	90.001.336,62	81.537.721,16	---	38,322	90.001.336,62	73.870.282,94	---	38,322	90.001.336,62	66.923.453,07	---	38,322
Outras Despesas Correntes	109.193.414,82	98.924.999,84	---	46,494	109.193.414,82	89.622.540,62	---	46,494	109.193.414,82	81.194.353,84	---	46,494
Despesas Primárias de Capital	31.903.038,70	28.902.916,02	---	13,584	31.903.038,70	26.185.016,62	0,000	13,584	31.903.038,70	23.722.553,39	---	13,584
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	0,000	0,00	0,00	---	0,000	0,00	0,00	---	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(2.977.697,40)	(2.697.678,38)	0,000	(1,268)	(2.977.697,40)	(2.444.000,92)	0,000	(1,268)	(2.977.697,40)	(2.214.164,81)	---	(1,268)
Dívida Pública Consolidada (DC)	14.899.137,77	13.498.041,10	---	6,344	11.852.657,53	9.728.290,69	0,000	5,047	9.112.663,31	6.776.020,43	---	3,880
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(111.432.228,66)	(100.953.278,37)	---	(47,447)	(128.058.477,71)	(105.106.394,37)	0,000	(54,527)	(145.787.820,74)	(108.405.327,58)	---	(62,076)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	18.953.850,22	17.171.453,36	---	8,070	16.626.249,05	13.646.305,35	0,000	7,079	17.729.343,03	13.183.235,95	---	7,549

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (Crescimento % anual)	4,600	4,600	4,600
Inflação média (% anual)	10,380	10,380	10,380
Receita Corrente Líquida	234.854.431,63	234.854.431,63	234.854.431,63

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE FORMIGA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.849.941,92	20.170.472,48	21.550.244,01	14.899.137,77	11.852.657,53	9.112.663,31
Dívida Contratual	9.849.941,92	20.170.472,48	21.550.244,01	14.899.137,77	11.852.657,53	9.112.663,31
DEDUÇÕES(II)	97.656.717,33	110.067.134,88	114.028.622,45	126.331.366,43	139.911.135,24	154.900.484,05
Disponibilidade de Caixa Bruta	108.616.381,32	113.167.407,70	118.327.841,49	130.610.271,44	144.167.617,62	159.132.216,33
(-) Restos a Pagar Processados	11.139.305,71	3.287.441,53	4.494.922,64	4.494.922,64	4.494.922,64	4.494.922,64
Demais Haveres Financeiros	179.641,72	187.168,71	195.703,60	216.017,63	238.440,26	263.190,36
DCL (III) = (I - II)	(87.806.775,41)	(89.896.662,40)	(92.478.378,44)	(111.432.228,66)	(128.058.477,71)	(145.787.820,74)

MUNICÍPIO DE FORMIGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

RECEITAS PRIMÁRIAS		ACIMA DA LINHA				
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	168.339.250,61	179.560.952,89	191.579.471,73	225.153.074,63	225.153.074,63	225.153.074,63
IPTU	25.227.428,95	26.486.473,00	29.590.973,44	34.326.494,71	34.326.494,71	34.326.494,71
ISS	6.069.820,54	6.611.005,00	6.912.467,00	7.989.981,08	7.989.981,08	7.989.981,08
ITBI	9.823.440,29	10.385.042,00	11.008.600,00	13.025.292,67	13.025.292,67	13.025.292,67
IRRF	3.355.117,63	3.498.792,00	3.955.102,00	4.965.641,59	4.965.641,59	4.965.641,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.398.870,48	2.196.189,00	3.751.568,44	4.340.981,24	4.340.981,24	4.340.981,24
Contribuições	3.580.180,01	3.795.445,00	3.963.236,00	4.004.598,13	4.004.598,13	4.004.598,13
Receita Patrimonial	3.925.726,16	4.090.214,00	4.276.728,00	4.586.954,59	4.586.954,59	4.586.954,59
Aplicações Financeiras (II)	1.193.867,96	1.099.494,47	608.191,40	1.584.710,62	1.584.710,62	1.584.710,62
Outras Receitas Patrimoniais	369.082,19	336.414,49	194.641,80	519.308,60	519.308,60	519.308,60
Transferências Correntes	86.621,39	90.251,00	24.266,00	26.784,82	26.784,82	26.784,82
Cota-Parte FPM	122.367.915,05	131.283.436,92	139.421.969,49	164.774.360,24	164.774.360,24	164.774.360,24
Cota-Parte ICMS	40.280.658,45	41.968.419,00	43.882.180,00	51.736.870,04	51.736.870,04	51.736.870,04
Cota-Parte IPVA	20.640.740,69	21.505.588,00	23.486.243,00	28.924.115,02	28.924.115,02	28.924.115,02
Cota-Parte ITR	10.673.190,00	11.120.396,00	12.377.487,00	13.662.270,15	13.662.270,15	13.662.270,15
Transferências da LC 61/1989	161.366,03	168.127,00	175.793,00	194.040,31	194.040,31	194.040,31
Transferências do FUNDEB	256.365,52	267.107,00	279.287,00	308.276,98	308.276,98	308.276,98
Outras Transferências Correntes	6.757.600,29	8.655.820,11	9.523.921,63	15.184.875,02	15.184.875,02	15.184.875,02
Demais Receitas Correntes	43.597.993,07	47.597.979,81	49.697.057,86	54.763.912,72	54.763.912,72	54.763.912,72
Outras Receitas Financeiras (III)	16.362.476,87	17.274.163,48	18.070.893,00	20.919.171,67	20.919.171,67	20.919.171,67
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]						
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	172.654.058,96	183.987.581,38	196.050.841,53	230.259.337,82	230.259.337,82	230.259.337,82
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.057.339,55	5.373.573,41	7.174.350,00	9.689.517,00	9.689.517,00	9.689.517,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.530.000,00	8.532.000,00	9.545.194,00	10.762.000,00	10.762.000,00	10.762.000,00
Operações de Crédito (VIII)	19.322.348,69	15.091.216,68	27.620.606,27	21.120.072,37	21.120.072,37	21.120.072,37
Amortização de Empréstimo (IX)	15.316.440,97	11.678.642,20	20.678.642,20	17.412.985,66	17.412.985,66	17.412.985,66
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FORMIGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.005.907,72	3.412.574,48	6.941.964,07	3.707.086,71	3.707.086,71	3.707.086,71
Convênios	2.241.328,12	3.212.009,85	3.941.964,07	3.707.086,71	3.707.086,71	3.707.086,71
Outras Transferências de Capital	1.764.579,60	200.564,63	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	4.005.907,72	3.412.574,48	6.941.964,07	3.707.086,71	3.707.086,71	3.707.086,71
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XII + XIV)	177.771.580,07	188.683.515,27	205.890.427,60	239.068.986,94	239.068.986,94	239.068.986,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	172.714.240,52	183.309.941,86	198.716.077,60	229.379.469,94	229.379.469,94	229.379.469,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	147.570.945,30	160.197.822,88	171.797.105,58	200.639.386,84	200.639.386,84	200.639.386,84
Pessoal e Encargos Sociais	69.152.303,49	77.042.634,71	77.876.541,66	90.001.336,62	90.001.336,62	90.001.336,62
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.028.197,74	1.616.564,60	1.992.110,44	1.444.635,40	1.444.635,40	1.444.635,40
Outras Despesas Correntes	77.390.444,07	81.538.623,57	91.928.453,48	109.193.414,82	109.193.414,82	109.193.414,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	146.542.747,56	158.581.258,28	169.804.995,14	199.194.751,44	199.194.751,44	199.194.751,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	15.149.560,61	17.366.084,00	21.156.000,00	21.235.500,00	21.235.500,00	21.235.500,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	27.057.193,96	23.030.560,90	39.041.446,09	34.495.768,45	34.495.768,45	34.495.768,45
Investimentos	25.302.193,92	21.391.513,31	36.311.634,95	31.903.038,70	31.903.038,70	31.903.038,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.755.000,04	1.639.047,59	2.729.811,14	2.592.729,75	2.592.729,75	2.592.729,75
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	25.302.193,92	21.391.513,31	36.311.634,95	31.903.038,70	31.903.038,70	31.903.038,70

MUNICÍPIO DE FORMIGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2023

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

DESPESAS PRIMÁRIAS						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXXIX)	167.468,19	193.239,00	200.000,00	220.760,00	220.760,00	220.760,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	70.000,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	25.539.662,11	21.604.752,31	36.526.634,95	32.133.798,70	32.133.798,70	32.133.798,70
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	172.012.409,67	180.166.010,59	206.316.630,09	231.318.550,14	231.318.550,14	231.318.550,14
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVI - XXXII	177.771.580,07	188.683.515,27	205.890.427,60	239.068.986,94	239.068.986,94	239.068.986,94
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVII - XXXIII	701.830,65	3.143.931,27	(7.600.552,49)	(1.939.080,20)	(1.939.080,20)	(1.939.080,20)
JUROS NOMINAIS						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	519.308,60	519.308,60	519.308,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	1.444.635,40	1.444.635,40	1.444.635,40
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00	0,00	0,00	30.977.711,90	30.977.711,90	30.977.711,90
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	9.849.941,92	20.170.472,48	21.550.244,01	14.899.137,77	11.852.657,53	9.112.663,31
DEDUÇÕES (XL)	97.656.717,33	110.067.134,88	114.028.622,45	126.331.366,43	139.911.135,24	154.900.484,05
Disponibilidade de Caixa	97.477.075,61	109.879.966,17	113.832.918,65	126.115.348,80	139.672.694,98	154.637.293,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	108.616.381,32	113.167.407,70	118.327.841,49	130.610.271,44	144.167.617,62	159.132.216,33
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	11.139.305,71	3.287.441,53	4.494.922,64	4.494.922,64	4.494.922,64	4.494.922,64
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	179.641,72	187.168,71	195.703,60	216.017,63	238.440,26	263.190,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(87.806.775,41)	(89.896.662,40)	(92.478.378,44)	(111.432.228,66)	(128.058.477,71)	(145.787.820,74)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(10.512.235,89)	2.089.886,99	2.581.716,04	18.953.850,22	16.626.249,05	17.729.343,03

ABAIXO DA LINHA

MUNICÍPIO DE FORMIGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2023
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (A)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025
Receita Total	214.362.000,00	218.763.000,00	2,050	249.974.000,00	14,270	287.428.000,00	14,980	287.428.000,00	0,000	287.428.000,00
Receitas Primárias (I)	177.056.815,84	188.045.159,29	6,210	205.518.781,00	9,290	228.340.852,74	11,100	228.340.852,74	0,000	228.340.852,74
Despesa Total	214.362.000,00	218.763.000,00	2,050	249.974.000,00	14,270	287.428.000,00	14,980	287.428.000,00	0,000	287.428.000,00
Despesas Primárias (II)	187.231.970,28	197.657.580,35	5,570	227.637.630,09	15,170	231.318.550,14	1,620	231.318.550,14	0,000	231.318.550,14
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(10.175.154,44)	(9.612.421,06)	(5,530)	(22.118.849,09)	130,110	(2.977.697,40)	(86,540)	(2.977.697,40)	0,000	(2.977.697,40)
Dívida Pública Consolidada (DC)	9.849.941,92	20.170.472,48	104,780	21.550.244,01	6,840	14.899.137,77	(30,860)	11.852.657,53	(20,450)	9.112.663,31
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(87.806.775,41)	(89.896.662,40)	2,380	(92.478.378,44)	2,870	(111.432.228,66)	20,500	(128.058.477,71)	14,920	(145.787.820,74)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(10.512.235,89)	2.089.888,99	(119,890)	2.581.716,04	23,530	18.953.850,22	634,160	16.626.249,05	(12,280)	17.729.343,03
6.630										
Especificação	Valores a Preços Constantes									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025
Receita Total	233.528.106,42	228.736.592,80	(2,050)	249.974.000,00	9,280	260.398.622,94	4,170	235.911.915,10	(9,400)	213.726.539,96
Receitas Primárias (I)	192.887.465,74	196.620.018,55	1,940	205.518.781,00	4,530	206.867.958,63	0,660	187.415.032,17	(9,400)	169.790.348,84
Despesa Total	233.528.106,42	228.736.592,80	(2,050)	249.974.000,00	9,280	260.398.622,94	4,170	235.911.915,10	(9,400)	213.726.539,96
Despesas Primárias (II)	203.972.380,74	206.670.766,01	1,320	227.637.630,09	10,150	209.565.637,02	(7,940)	189.859.033,09	(9,400)	172.004.513,65
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(11.084.915,00)	(10.050.747,46)	(9,330)	(22.118.849,09)	120,070	(2.697.678,38)	(87,800)	(2.444.000,92)	(9,400)	(2.214.164,81)
Dívida Pública Consolidada (DC)	10.730.625,23	21.090.246,03	96,540	21.550.244,01	2,180	13.498.041,10	(37,360)	9.728.230,69	(27,330)	6.776.020,43
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(95.657.579,20)	(93.995.950,21)	(1,740)	(92.478.378,44)	(1,610)	(100.953.278,37)	9,160	(105.106.394,37)	4,110	(108.405.327,58)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(11.452.134,90)	2.185.185,84	(119,080)	2.581.716,04	18,150	17.171.453,36	565,120	13.646.305,35	(20,530)	13.183.235,95
(3,380)										

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2020	2021	2022	2023	2025
3,780	4,190	4,560	10,380	10,380

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/06/2022 | Edição: 113 | Seção: 1 | Página: 51

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/Secretaria do Tesouro Nacional

PORTARIA Nº 1.445, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.

O SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e

Considerando a necessidade de aprimoramento da padronização das classificações por fontes ou destinação de recursos definidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, e na Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir, no Anexo I da Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, as classificações por fonte ou destinação de recursos a seguir:

604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Controle dos recursos originários do Governo Federal, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, §7ª da Constituição Federal.
662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferência dos fundos municipais de assistência social.
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP
714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Art. 2º Modificar, no Anexo mencionado no art. 1º, a especificação da classificação por fonte ou destinação de recursos a seguir:

573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial - Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial - Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção, exceto os recursos provenientes da Lei nº 12.858/2013, destinados às áreas da saúde ou da educação.
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção.
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Controle dos recursos de taxas, contribuições e preços públicos vinculados conforme legislações específicas.

760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	Controle dos recursos de emolumentos, taxas e outros recursos arrecadados, judiciais ou extrajudiciais, observado o disposto em legislações específicas.
761	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos art. 82 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.

Art. 3º Modificar, no Quadro 2 do Anexo II da Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, a especificação dos códigos de acompanhamento da execução orçamentária a seguir:

3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista nas Constituições Estaduais de forma similar ao previsto no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, cujos beneficiários são os municípios, devendo ser utilizado na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista nas Constituições Estaduais, de forma similar ao previsto no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88. Esse marcador deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, cujos beneficiários são os municípios, devendo ser utilizado na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.

Art. 4º Incluir no Anexo II da Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, a seguinte definição:

"Na definição dos Códigos de Acompanhamento da Execução Orçamentária que integram o Quadro 2, a Secretaria do Tesouro Nacional utilizará a numeração no intervalo de 1000 a 6999."

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando-se os prazos estabelecidos no art. 3º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021.

PAULO VALLE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.